



**DECRETO**

**ADMINISTRAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO - DECRETO Nº 034/2021 - 23 DE JULHO DE 2021**

DECRETO Nº 034/2021

Nomeia os membros do Conselho  
Municipal de Direitos do Idoso e  
Dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Baraúna - PB, os seguintes membros:

**REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL ENTIDADES GOVERNAMENTAIS**

- Secretaria de Assistência Social

TITULAR: Lígia Gomes da Silva, e

SUPLENTE: Victor Manoel Henriques Pontes.

- Secretaria de Saúde

TITULAR: Vinícius Sidney Araújo Da Silva, e

SUPLENTE: Andreza Santos Pereira;

- Secretaria de Educação

TITULAR: Eduardo da Silva Lima, e

SUPLENTE: Maria Erivaneide Lima Santos;

- Secretaria Municipal de Administração

TITULAR: Ana Cleide Luciano da Silva, e

SUPLENTE: Anselmo Pereira de Souza Lima;

**GRUPO NÃO-GOVERNAMENTAIS**

- Grupo de Longa Permanência

TITULAR: Emerson Edjales dos Santos Sales, e

SUPLENTE: Luciano Bezerra da Nóbrega;

- Grupo de Convivência

TITULAR: Margarida Alves das Neves, e

SUPLENTE: Vilma dos Santos Nunes;

- Usuário de serviço de Assistência ao Idoso

TITULAR: Orlinda Dantas de Macedo, e

SUPLENTE: Danielly dos Santos Alves;

- Usuário do Centro de Referência a Assistência Social (CRAS)

TITULAR: Maria Alves de Lima Santos,

SUPLENTE: Maria da Guia Corrêa Pereira

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Baraúna/PB, 23 de Julho de 2021.

MANASSES GOMES DANTAS

Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210723121043</b>
<b>Título</b>	RETIFICAÇÃO - DECRETO Nº 034/2021 - 23 DE JULHO DE 2021
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO
<b>Setor</b>	ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	23/07/2021 12:09
<b>Data/hora autorização</b>	23/07/2021 12:09
<b>Data de circulação</b>	26/07/2021
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00296, data 26/07/2021, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 26/07/2021 — Edição 00296. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210723121043&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 19:10



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210723121043**, intitulada **RETIFICAÇÃO - DECRETO Nº 034/2021 - 23 DE JULHO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 23/07/2021 12:09 | **Autorização:** 23/07/2021 12:09 | **Circulação:** 26/07/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00296, 26/07/2021 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Decreto nº 034/2021 nomeia os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Baraúna-PB, composto por representantes governamentais das Secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação e Administração, e por representantes não governamentais de Grupo de Longa Permanência, Grupo de Convivência, usuário de serviço de Assistência ao Idoso e usuário do Centro de Referência a Assistência Social (CRAS), com respectivos titulares e suplentes, entrando em vigor na data de sua publicação, em 23 de julho de 2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210723121043&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:10